

FEBIC - FEIRA BRASILEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CONHECIMENTO - INOVAÇÃO - SUSTENTABILIDADE - CRIATIVIDADE

Promoção: IBIC - Instituto Brasileiro de Iniciação Científica

PRÊMIO PROFESSOR ORIENTADOR DESTAQUE

1 DO OBJETO

1.1 O *Prêmio Professor Orientador Destaque* é uma promoção da Feira Brasileira de Iniciação Científica (FEBIC) e pretende premiar um(a) orientador(a) ou coorientador(a) de projeto de iniciação científica participante da FEBIC.

2 DO OBJETIVO DO PRÊMIO ORIENTADOR DESTAQUE

2.1 O *Prêmio Professor Orientador Destaque* possui como objetivo incentivar os orientadores e professores a divulgarem seu envolvimento e empenho na elaboração de projetos de iniciação científica, de modo que seus alunos desenvolvam o interesse pela pesquisa científica, fomentando a leitura, a escrita e a oralidade, além de promover a criatividade e o espírito inovador.

3 DA PARCIPAÇÃO

3.1 Podem participar do *Prêmio Professor Orientador Destaque* da FEBIC quaisquer orientadores e coorientadores de projetos finalistas (classificados na fase virtual) e tendo confirmado sua participação na fase presencial da FEBIC, indicado por um ou mais de seus orientandos.

3.2 É vetada a participação dos orientadores premiados nas duas últimas edições do *Prêmio Professor Orientador Destaque*.

3.3 A inscrição de participação para o *Prêmio Professor Orientador Destaque* é gratuita e deverá seguir calendário próprio, conforme o que determina este regulamento.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para concorrer ao *Prêmio Professor Orientador Destaque* deverá ser realizada via site da FEBIC (www.febic.com.br) até dia 12/09/2024.

4.2 Para a submissão da inscrição, deverá ser preenchido o formulário de inscrição, disponível pelo site, no sistema de inscrição "*Prêmio Professor Orientador Destaque*". No formulário deve ser preenchido a Justificativa da Indicação e a Biografia do Professor Indicado. Também deverá ser anexado ao sistema o *link* de publicação no Youtube do vídeo de apresentação da indicação, com duração de até 5 minutos, abordando de maneira espontânea os requisitos de conteúdo do vídeo, além de uma foto do orientador com boa resolução, para divulgação da votação popular na rede social.

4.3 A Justificativa poderá ser construída apenas pelo aluno que está realizando a indicação ou construída de forma colaborativa por todos os alunos que são orientados pelo Professor indicado. No sistema, após a indicação ser realizada, outros alunos orientados pelo Professor Indicado também poderão adicionar suas justificativas de forma individual (não é obrigatório). A justificativa deve abordar aspectos ligados às percepções dos alunos em relação ao processo/desenvolvimento, à dinâmica, didática, metodologia, ao incentivo, às orientações, entre outros, do Professor para com seus orientandos (projeto atual ou a projetos que já orientou). Também poderão ser abordados aspectos da vivência/prática docente do professor de forma geral na escola em que orienta o projeto de iniciação científica.

4.4 A Biografia deve ser um texto breve e objetivo construído pelo Professor indicado. O aluno que realizar a indicação deve solicitar ao Professor Indicado um texto descritivo referente à sua trajetória como Docente e como Orientador

de Projetos de Iniciação Científica. A biografia pode conter partes/reflexões referentes à vida pessoal/particular, à área profissional (formação e atuação) e às experiências vividas como docente e principalmente como orientador de projetos de iniciação científica.

4.5 O vídeo (um único vídeo) deverá conter:

1ª Parte - O aluno, que está realizando a indicação sozinho ou com os demais alunos orientandos do Professor Indicado, deve apresentar a justificativa e argumentações que deixem claro “Porque o meu Professor deve receber o *Prêmio Professor Orientador Destaque da FEBIC*”; e

2ª Parte - O Professor Orientador indicado deve apresentar a sua justificativa e argumentações (podem ser baseadas na biografia apresentada no formulário de inscrição) do porquê deve receber o *Prêmio Professor Orientador Destaque*. O Professor poderá abordar reflexões como:

- a) sua história de vida como professor orientador, participações em eventos científicos;
- b) a importância da pesquisa científica para os alunos e para a sociedade;
- c) formas de incentivo para que os alunos desenvolvam pesquisas de iniciação científica;
- d) os desafios da orientação de projetos de pesquisa.

5 DA AVALIAÇÃO

A avaliação do Prêmio Orientador Destaque será dividida em três categorias: **por votação popular**, pela avaliação da **Comissão de Avaliação da FEBIC** e pelo **desempenho do projeto orientado** e inscrito na edição atual da FEBIC.

5.1 Votação Popular

5.1.1 Uma imagem com a foto do Professor indicado junto ao *link* do vídeo enviado serão divulgados no Instagram – Perfil Oficial da FEBIC **@feira_febic**, no dia 14/09 (catorze de setembro). No dia 18/09 (dezoito de setembro), às 23h59, serão contabilizados o total de curtidas na publicação oficial; Obs.: a quantidade de curtidas irá compor 20% na nota final de

avaliação.

5.2 Avaliação do vídeo pela comissão de avaliação da FEBIC

5.2.1 O vídeo será analisado pela **Comissão de Avaliação da FEBIC** e lhe será atribuída uma nota, a qual comporá 40% na nota final de avaliação;

5.2.2 Os critérios de avaliação seguidos pela Comissão de Avaliação da FEBIC serão:

- Biografia do orientador;
- Objetividade da apresentação;
- Criatividade e organização do vídeo;
- Espírito inovador do orientador;
- Conteúdos solicitados neste regulamento.

5.3 Desempenho do Projeto Inscrito na FEBIC

5.3.1 A nota final do projeto de pesquisa orientado ou coorientado pelo inscrito neste prêmio irá compor 40% da nota final de avaliação do Prêmio Orientador Destaque. Caso o orientador tenha mais de um projeto inscrito, será contabilizado o projeto que obtiver a maior nota durante o evento.

6 DA PREMIAÇÃO

6.2 A FEBIC anunciará o ganhador do *Prêmio Orientador Destaque* durante a cerimônia de premiação da fase presencial da FEBIC.

6.3 O Professor Orientador Destaque da IX FEBIC receberá medalha, troféu, certificado e prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

6.4 Poderão ser concedidos outros prêmios destinados a esta categoria, conforme disponibilidade dos patrocinadores e apoiadores.

6.5 O vídeo ganhador do *Prêmio Orientador Destaque* será apresentado durante a cerimônia de premiação da FEBIC.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Salvo casos extremos de comprovado engano, as decisões tomadas pela **Comissão de Avaliação da FEBIC** relativas à seleção final dos trabalhos inscritos, assim como as decisões quanto aos casos omissos neste Regulamento, são definitivas, irrecorríveis e de inteira responsabilidade das instituições promotoras do Prêmio e serão respaldadas pela Comissão de Organização da **FEBIC – Feira Brasileira de Iniciação Científica**.

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA FEBIC
IBIC – INSTITUTO BRASILEIRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
Santa Catarina - Brasil**